Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0748/15
PLL Nº 066/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 113 /15 – CUTHAB

Denomina Rua Rômulo da Silva Pinheiro o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 10007, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engº Comassetto.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 4 de abril de 2015, fl. 14, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 16 e 17, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2015

Vereador Cassio Trogildo,
Relator.

PARECER Nº 113 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 11-08-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Carlos Casartelli

Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Cláudio Janta

Vereador Delegado Cleiton

/MG/P